



L. D. O.
Em 30 / 03 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P. MDB

REQUERIMENTO Nº RQ 1824/2005
(Autora: Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 31/03/05

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a republicação, sem prejuízo dos prazos e indicações de membros estabelecidos, do requerimento de constituição da CPI da Educação (RQ. nº 1796/2.005), publicado sem a assinatura desta Requerente.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 42, I, h, 1. (solicitação de observância de disposição regimental), art. 153, caput (publicação de proposição) e art. 135, III, b (número mínimo de subscritores), todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a republicado do Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigação de supostas irregularidades na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sem prejuízo dos prazos e indicações dos membros estabelecidos, vez que, o Requerimento foi publicado, em 18/03/05, pág. 14/15, no Diário da Câmara Legislativa, sem a assinatura desta Requerente, como subscritora da referida proposição, sendo certo que o exemplar constante do processo possui a referida assinatura.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com objetivo a investigar possíveis irregularidades na Secretaria de Estado de Educação, foi publicado no Diário da Câmara Legislativa sem a assinatura desta Requerente, uma de suas subscritoras.

Observa-se que o Regimento Interno desta Casa prevê o número mínimo de assinaturas necessárias, para aquele fim, ou seja, mínimo de oito parlamentares. Efetivamente, esta Parlamentar, ao tomar conhecimento daquela proposta, de pronto,

SAIN - Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br
Site: www.euridesbrito.com

Eurides Brito

60:00:9156/80/32.300



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

foi uma das subscritoras do Requerimento, fato inclusive, registrado pela imprensa escrita e televisiva.

Ocorre que da publicação constante do DCL, calcada em versão diversa daquela constante dos autos, não se verifica a referida assinatura. Ora, Senhor Presidente, uma simples consulta dos autos, permite-nos confirmar a assinatura desta Parlamentar, sanando qualquer dúvida a respeito.

Desta forma, a correção que se pretende, máxime, por não importar em qualquer prejuízo de prazos ou das indicações dos Membros já efetuadas, impõe-se como forma de se restabelecer a inteireza da vontade original dos subscritores.

Sala das Sessões, em de março de 2005


Deputada **EURIDES BRITO**

y

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
Em 31/03/05.

L I D O
Em 30/03/05

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Fauze
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA D

TO FEDERAL

Requerimento nº RQ 1826/2005
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei
nºs 1.355/2004 e 1.749/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 154 e 155, do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1.355/2004 e 1.749/2005, que versam sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente Requerimento por versarem os projetos de lei sobre assunto da mesma natureza, que é a composição do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana criado pela Lei n.º 1.175, de 29 de julho de 1996, sendo que o PL 1.749/2005, além de tratar sobre esta matéria, é mais abrangente, trazendo uma verdadeira reestruturação do órgão.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay
Líder

Paulo Tadeu
Deputado Paulo Tadeu
1º Vice-Líder

Chico Leite
Deputado Chico Leite
2º Vice-Líder

Arlete Sampaio *Chico Floresta* *Chico Vigilante*
Deputada Arlete Sampaio Deputado Chico Floresta Deputado Chico Vigilante

016/25/03/05 18:33:27